

Of. 026/2003 - ABEGÁS  
São Paulo, 12 de setembro de 2003.

Senhor Comissário Geral,

**Assunto: Contribuição para a Audiência Pública a respeito da Revisão Tarifária das Empresas Distribuidoras de Gás Natural Canalizado**

A ABEGÁS, Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, vem aproveitar o momento em que essa CSPE abre o processo de Consulta Pública da metodologia a ser adotada na Revisão Tarifária Quinquenal das Distribuidoras de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, para sugerir que esta oportunidade seja aproveitada com uma profunda discussão sobre os principais entraves que vêm sendo mantidos para o crescimento sustentado da Indústria de Gás Natural no Brasil, que tem em São Paulo, justamente o seu principal mercado potencial.

Cabe ressaltar Sr. Comissário, que as recentes descobertas de gás natural (GN) na Bacia de Santos, localizada no litoral paulista a cerca de 100 Km deste potencial mercado, traz, em particular, a necessidade de um posicionamento político das autoridades do governo paulista, embora, não menos importante seja a sua importância a nível federal pelo reflexo nacional, dada a extraordinária oportunidade que possa representar esta descoberta para a geração de empregos, redução de gastos com a saúde pública e receitas de impostos ao Estado, uma vez que se estima ter encontrado um volume no local (419  $\text{bm}^3$ ) capaz de triplicar a quantidade de gás natural existente no país. O benefício alcançará todo o Brasil, porém sua alavancagem terá início por São Paulo.

Trata-se de uma oportunidade ímpar, uma vez que as três Distribuidoras paulistas são de capital privado, podendo às suas expensas, bancar um volume de investimentos com a rapidez e quantidade que o momento estratégico requer, bastando para tanto que a Revisão Tarifária ora em curso sinalize os investidores de forma positiva.

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Zevi Kann,  
DD. Comissário Geral da Comissão Estadual de Energia  
do Estado de São Paulo-CSPE

Além do mais, e embora o GN esteja muito longe de atingir a universalização de outros serviços públicos e quiçá jamais os alcance, apenas 55 dos 645 municípios do Estado de São Paulo possuem redes de gás natural, o que faz crescer os constantes pedidos de prefeituras pela rápida chegada do GN, por perceberem a perda de competitividade de seus municípios por falta deste insumo.

Toda a cadeia do GN é responsável pelo desenvolvimento de mercado, porém cabe a nós, Distribuidoras, a tarefa da expansão até a capilarização das redes, o que, como V.Sa. bem o sabe, requer pesados investimentos, que só serão possíveis com margens compatíveis.

É desnecessário reiterar que o GN traz uma série de benefícios, tais como:

- Otimiza os processos de produção e o uso de matérias-primas, gerando produtos de melhor qualidade além de abastecimento contínuo.
- A boa e uniforme qualidade da queima do gás natural o torna mais eficiente, exigindo uma menor quantidade de ar, eliminando resíduos de combustão incompleta ou metálicos e de óxido de enxofre, com impacto positivo nos processos industriais.
- Não exige estocagem, elimina o trânsito de veículos nas fábricas e nas rodovias, além de diminuir os custos operacionais das indústrias e, conseqüentemente, gastos com manutenção, limpeza e compra de equipamentos antipoluição como filtros, lavadores de gases de combustão, entre outros.
- É versátil, podendo ser usado em diversos equipamentos, tais como caldeiras, fornos, turbinas, estufas e uma infinidade de outros.
- É um combustível ecologicamente correto.

Mais uma vez, Sr. Comissário, a eventual adoção de uma margem inadequada poderia ocasionar menores retornos dos investimentos, o que implicaria em um crescimento tímido da expansão, resultando na quase manutenção do tamanho das Distribuidoras à dimensão de hoje e a eterna manutenção dos tímidos 3% de participação do GN na matriz energética brasileira.

E colocamos toda esta preocupação, Dr. Zevi, porque entendemos que a metodologia proposta por essa CSPE, repete exatamente aquela feita pela ANEEL na revisão do setor elétrico, com as conseqüências que o Sr. bem conhece, onde

o BNDES é obrigado a colocar recursos para salvar as Distribuidoras de Energia Elétrica, o que poderia ter sido evitado com uma revisão mais adequada.

Assim sendo, é de extrema importância, que a **Revisão Tarifária** do setor do GN seja abordada de forma distinta daquela aplicada ao setor elétrico, evitando-se que os mesmos equívocos possam estar sendo repetidos.

Devemos ainda lembrar que das três concessionárias de distribuidoras de gás natural canalizado existentes em São Paulo, duas foram vendidas como “greenfield” tendo toda a necessidade de se formar, conquistar e desenvolver um mercado enquanto a terceira delas não era “greenfield” na exatidão do termo, mas na prática estava em menos de 10% dos municípios de sua área de concessão, e tem mostrado um crescimento fortíssimo em número de clientes e em volumes de gás natural vendido, só não sendo maiores devido ao adiamento do programa nacional de termoeletricidade, grande incentivo à época das privatizações vislumbrado por todos.

Sr. Comissário, entendemos termos sido até redundantes aos vossos conhecimentos sobre este tema, e, portanto pedimos desculpas, mas cumpre-nos o papel de alertar a essa CSPE, até porque vimos acompanhando o trabalho de V.Sa. à frente da mesma e na presidência da ABAR, onde sempre defendeu com brilhantismo o papel de agente fomentador do crescimento da Indústria de GN no Brasil.

Por fim nos despedimos com o mais elevado apreço e estima, colocando a ABEGÁS à inteira disposição de V.Sa. para o que julgar necessário,

Atenciosamente,

Romero de Oliveira e Silva  
Diretor Presidente da ABEGÁS